UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E DE REGISTROS ESTUDANTIS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA PELO SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL SOARES – SMURB
PARA CANDIDATOS CONCORRENTES COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO SISU 2025 – CHAMADA REGULAR
13ª PUBLICAÇÃO

LEGENDA - Modalidade concorrência
Categoria / Cotas
BD: Candidatos com deficiência, de escola pública, com qualquer renda.
BmD: Candidatos com deficiência, de escola pública, com renda familiar igual ou inferior a 1 salário mínimo.

➢ As pessoas candidatas **que obtiverem deferimento em todas as etapas obrigatórias da sua modalidade** (Envio de documentos, Análise de Renda, Perícia Médica) **já podem acessar o Sistema Acadêmico** e verificar o quadro de horários e disciplinas. Devem acessar o site https://siac.ufba.br/ > clicar em NÃO TENHO SENHA/ ALTERAR SENHA > em Senhas dos Sistemas Web, clicar em Envio via Email > Colocar o CPF e clicar em Pesquisar. Vai ser exibido o e-mail do estudante e se estiver correto, clicar em Enviar senha. A senha enviada deverá ser utilizada para acessar o SIAC. Por fim, é necessário clicar em Comprovante de Matrícula para ter acesso ao quadro de horários.

➢ As pessoas candidatas com **ingresso no 1º semestre (2025.1)** podem seguir as orientações acima sobre o acesso ao sistema acadêmico. As pessoas com **ingresso no 2º semestre (2025.2) devem aguardar o segundo semestre** para acessar o quadro de horários e disciplinas. Conferir **relação sobre semestre de ingresso** em: https://www.ingresso.ufba.br/sites/ingresso.ufba.br/files/sisu_2025_-_relacao_dos_classificados_por_semestre_pcd_0804.pdf

➢ As pessoas candidatas **NÃO** alocadas em semestre serão **matriculadas em 2025.2**

➢ As pessoas candidatas **INDEFERIDAS,** caso tenham interesse, poderão consultar o laudo médico e o parecer do SMURB (através do portal do SIPAC - www.sipac.ufba.br, menu consultas > processos) e verificar as razões do não enquadramento na definição de pessoa com deficiência, como descrito no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99. **As pessoas candidatas terão 05 (cinco) dias, contados em prazo corrido, a partir da publicação deste resultado, para recorrer da decisão.** O prazo final para o envio do recurso se encerra em **18/07/2025**. A pessoa candidata, para recorrer, deverá observar as orientações disponíveis em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/orientacoes_recurso_pcds.pdf

Todas as pessoas candidatas deverão cumprir as demais fases da matrícula conforme cronogramas, convocações e demais informações publicadas no sítio https://ingresso.ufba.br/
Obs.: Outras publicações serão feitas conforme os resultados das perícias retornarem do Serviço Médico. Aguardem e consultem regularmente o site de Ingresso.

Curso	Nome do Candidato	Processo SIPAC	Modalidade	Resultado
Terapia Ocupacional - Diurno - Salvador	Edivane Maria Faleiro Reis	23066.007438/2025-16	BmD	INDEFERIDO